

PORTARIA Nº 562/2017.

CONCEDE ½ (meio) dia de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 537, **JOANA MARIA BRUXEL PREDIGER.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 112, da Lei Municipal nº 578/90, de 25 de maio de 1990, e em atenção ao processo protocolado sob nº 88.105, datado de 16 de junho de 2017, CONCEDE ½ (meio) dia de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 537, **JOANA MARIA BRUXEL PREDIGER**, no dia 31/05/2017, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 19 de junho de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

RCOA.